**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, FASE DE LANCES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.**

**Pregão Nº: 048/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a aquisição de armas e munições de fogo para Guarda Municipal.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 10:00h (dez horas) do dia 09 (nove) de março de 2020, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº **1010, de 15 de Abril de 2019**, para credenciamento, recebimento dos envelopes proposta e habilitação, abertura dos envelopes de propostas de preços, fase de lances, abertura e julgamento do envelope de habilitação, objetivando contratação de empresa especializada visando a aquisição de armas e munições de fogo para Guarda Municipal, para esse município, conforme edital do Pregão Presencial nº 048/2019.

A Pregoeira, juntamente com sua equipe de apoio, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão Presencial à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade, além de se ter publicado o Aviso da Presente Licitação em Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Município, em Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, como também no site oficial do município, com um prazo mínimo de 08 (*oito*) dias úteis (*Art. 4º, inciso V, Lei 10.520/2002*) entre a data de publicação e a data de realização da licitação, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde o dia de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada.

Insta informar que a empresa GEOMANN COMERCIAL EIRELI EPP, enviou via Correios os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação, enquanto a empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS enviou seus documentos de proposta e habilitação por portador, estando, por esse motivo, as duas empresas participando do pregão, no entanto impossibilitadas de ofertar lances.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**2- CREDENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

DANIELE RODRIGUES DA SILVA FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LT

--------------------------------------------------------------------------------

VINICIUS AUGUSTO MENESES GONÇALVES COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL 57.494.031/0010-54

--------------------------------------------------------------------------------

SEM PROCURAÇÃO COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS MATRIZ 57.494.031/0001-63

--------------------------------------------------------------------------------

MARIANE CRISTINA GERTUDES DOS SANTOS GEOMANN COMERCIAL EIRELI EPP

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

A Pregoeira identificou que os interessados credenciados apresentaram a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação junto com os documentos de credenciamento, e em seguida disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e rubrica dos representantes, obedecendo as formalidades legais.

**4- REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Na sequência a Pregoeira informou que todas as propostas estão em conformidade para a etapa de lances, sendo selecionadas entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

 Fase : Propostas

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL \*\*\* \*\*\* 11:18:38 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS \*\*\* \*\*\* 11:18:41 Sem Proposta

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP 5.900,0000 7,47% 11:18:05 Selecionada

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIA 5.490,0000 0,00% 11:18:27 Selecionada

 Fase : 1a. Rodada de Lances

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP 5.900,0000 0,00% 11:18:57 Declinou

 Fase : Negociação

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIA 4.998,0000 0,00% 11:20:18

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIA 4.998,0000 0,00% 11:20:21 Vencedor

Item: 002.00 Encerrado

 Fase : Propostas

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP \*\*\* \*\*\* 11:20:39 Sem Proposta

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA \*\*\* \*\*\* 11:20:43 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL \*\*\* \*\*\* 11:20:50 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS 5,3400 0,00% 11:21:03 Selecionada

 Fase : Negociação

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS 5,3400 0,00% 11:22:07 Vencedor

Item: 003.00 Deserto

 Fase : Propostas

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP \*\*\* \*\*\* 11:22:22 Sem Proposta

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA \*\*\* \*\*\* 11:22:32 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL \*\*\* \*\*\* 11:22:34 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS \*\*\* \*\*\* 11:22:38 Sem Proposta

Item: 004.00 Fracassado

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP \*\*\* \*\*\* 11:23:29 Sem Proposta

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA \*\*\* \*\*\* 11:23:34 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS \*\*\* \*\*\* 11:23:46 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIA 5,1000 0,00% 11:23:43 Selecionada

Item: 005.00 Deserto

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP \*\*\* \*\*\* 11:37:18 Sem Proposta

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA \*\*\* \*\*\* 11:37:20 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL \*\*\* \*\*\* 11:37:23 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS \*\*\* \*\*\* 11:37:25 Sem Proposta

Item: 006.00 Deserto

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP \*\*\* \*\*\* 11:37:39 Sem Proposta

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA \*\*\* \*\*\* 11:37:41 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL \*\*\* \*\*\* 11:37:43 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS \*\*\* \*\*\* 11:37:46 Sem Proposta

Item: 007.00 Fracassado

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL \*\*\* \*\*\* 11:50:41 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS \*\*\* \*\*\* 11:51:00 Sem Proposta

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP 5.300,0000 2,12% 11:50:58 Selecionada

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIA 5.190,0000 0,00% 11:50:35 Selecionada

Item: 008.00 Fracassado

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP \*\*\* \*\*\* 11:52:07 Sem Proposta

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA \*\*\* \*\*\* 11:52:16 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS \*\*\* \*\*\* 11:52:31 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIA 5,2200 0,00% 11:52:28 Selecionada

Item: 009.00 Deserto

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP \*\*\* \*\*\* 11:52:48 Sem Proposta

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA \*\*\* \*\*\* 11:52:52 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL \*\*\* \*\*\* 11:52:56 Sem Proposta

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS \*\*\* \*\*\* 11:52:59 Sem Proposta

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

 EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Encerrado

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA .... 5.490,0000 1º Lugar

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP ............. 5.900,0000 2º Lugar

 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 002.00 Encerrado

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS ............. 5,3400 1º Lugar

 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 004.00 Fracassado

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL .......... 5,1000 1º Lugar

 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 007.00 Fracassado

 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA .... 5.190,0000 1º Lugar

 GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP ............. 5.300,0000 2º Lugar

 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 008.00 Fracassado

 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL .......... 5,2200 1º Lugar

 ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

 MENOR VALOR

 ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO

001.00 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIA 5.490,0000 4.998,0000 Vencedor

----------------------------------------------------------------------------------------------------

002.00 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS 5,3400 5,3400 Vencedor

----------------------------------------------------------------------------------------------------

**5. HABILITAÇÃO**

Na sequência foram abertos os envelopes das Empresas classificadas contendo os documentos de habilitação, que foram repassados aos licitantes para análise e rubrica dos mesmos. Em seguida os documentos foram analisados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sendo constatada a habilitação das Empresas: FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA e COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS MATRIZ (57.494.031/0001-63)

**6. RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LT 4.998,0000 Vencedor

--------------------------------------------------------------------------------

002.00 COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHUS 5,340000 Vencedor

--------------------------------------------------------------------------------

003.00 \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\* Deserto

--------------------------------------------------------------------------------

004.00 \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\* Fracassado

--------------------------------------------------------------------------------

005.00 \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\* Deserto

--------------------------------------------------------------------------------

006.00 \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\* Deserto

--------------------------------------------------------------------------------

007.00 \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\* Fracassado

--------------------------------------------------------------------------------

008.00 \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\* Fracassado

--------------------------------------------------------------------------------

009.00 \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\* Deserto

--------------------------------------------------------------------------------

**7.ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens do objeto deste Pregão na forma da listagem acima.

**8. ENCERRAMENTO**

Por fim, a Pregoeira fixou o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta reformulada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

|  |
| --- |
|  **ASSINAM:**SABRINA MUNIKE DOS SANTOS SOUZA JUSSIMARA BRANDÃO DE JESUS SANTOS  PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO  DANIELLE SILVA TELLES JOSÉ ANTÔNIO MOURA NETO EQUIPE DE APOIO EQUIPE DE APOIO  |
| **REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)** |  |

----------------------------------------

DANIELE RODRIGUES DA SILVA

FORTE SAO PAULO EQUIP. POLICIAIS LTDA

----------------------------------------

VINICIUS AUGUSTO MENESES GONÇALVES

COMPANHIA BRAS. DE CARTUCHOS FILIAL